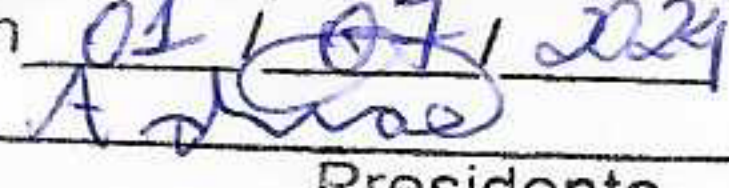


CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 01/07/2024


Presidente

PARECER Nº 20/2024

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 14h00 do dia 28 de junho de 2024, tendo neste íterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre **Projeto de Lei nº 021/2024, que "Altera a redação do parágrafo único, incisos I, II, e III do art. 2º, e o ANEXO I, da Lei Municipal nº 1.270/2024, que dispõe sobre a Instituição do regime de diárias no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências"**.

Depois de feita as devidas análises do Projeto de Lei, o Relator Vereador **Roberto Machado de Aguiar** concluiu que o referido projeto, encontra-se correto nos seus aspectos gramaticais, constitucionais e de redação.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.



Roberto Machado de Aguiar

Relator

Dada a palavra ao Vereador Membro **José Carlos Batista**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


José Carlos Batista

Membro

A Presidente Vereadora **Fabiane Dias Ferreira**, acompanha o voto do relator.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Fabiane Dias Ferreira
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.